

Reflexões sobre os Institutos Federais a partir dos eixos política pública, educação e trabalho



Gilberto Romeiro de Souza Júnior¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo principal apresentar algumas considerações teóricas acerca dos Institutos Federais de Educação, tendo como referência três eixos norteadores: política pública, educação e trabalho. O ponto de partida para a análise é a Lei nº 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT) e criou os Institutos Federais (IFs). Esses exercem um importante papel no campo da educação profissional brasileira, tendo em vista a variedade de opções para formação, envolvendo diferentes modalidades e níveis de ensino no mesmo espaço institucional. Para este estudo utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, sobretudo artigos científicos e livros sobre a temática em questão, como também a pesquisa documental. Os Institutos Federais, enquanto inovação no campo das políticas públicas de educação profissional e tecnológica, ampliou as oportunidades de acesso à escolarização e profissionalização aos estudantes e trabalhadores de diferentes áreas do país, pautando seu compromisso com a educação pública e inclusão social.

Palavras-chave: Educação; Institutos Federais; Política Pública; Trabalho.

Abstract

The main objective of this article is to present some theoretical considerations about the Federal Institutes of Education, having as reference three guiding axes: public policy, education and work. The starting point for the analysis is Law No. 11.892/2008 which established the Federal Network of Professional and Technological Education (RFEPT) and created the Federal Institutes (IFs). These play an important role in the field of Brazilian professional education, given the variety of options for training, involving different types and levels of education in the same institutional space. For this study bibliographical research was used as methodology, mainly scientific articles and books on the subject, as well as documentary research. The Federal Institutes, as an innovation in the field of professional and technological education public policies, have expanded the opportunities for students and workers from different areas of the country to access schooling and professional training, guiding their commitment to public education and social inclusion.

Keywords: Education; Federal Institutes; Public Policy; Labor.

¹ Mestrando em Sociologia na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). E-mail. gilbertorsjr@gmail.com.

Introdução

O presente artigo é parte das principais discussões desenvolvidas no decorrer das experiências de pesquisa no âmbito da Sociologia do Trabalho e da Educação, e visa apresentar breves considerações teóricas acerca dos Institutos Federais (IFs), tendo como referência três eixos norteadores: política pública, trabalho e educação. A conexão entre os três eixos permitirá uma análise mais ampliada acerca do papel e da importância dos IFs para Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil.

Tendo em vista a retomada do crescimento econômico, bem como a recuperação daqueles setores mais produtivos nas primeiras décadas que compreenderam os anos 2000 no Brasil, teve-se, então, o desafio de tomar a EPT como fator estratégico para impulsionar o desenvolvimento social e econômico brasileiro e dimensioná-la a partir do reconhecimento de uma demanda que resultava da exclusão de oportunidades educacionais de milhares de pessoas, sobretudo, de classes e áreas mais desfavorecidas, oferecendo-lhes oportunidade de acesso à educação pública e de qualidade (AGUIAR, PACHECO, 2017).

Sendo assim, os IFs representaram, mais precisamente, a partir de 2008 - ano de criação desse novo modelo institucional no âmbito da RFEPT - a consolidação de uma das mais importantes políticas públicas no campo da escolarização e profissionalização, ampliando as possibilidades de construção de diferentes itinerários formativos para milhares de brasileiros, a partir de suas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Nesse sentido, as principais considerações teóricas tratadas no decorrer do artigo partem, sobretudo, das principais contribuições de autores que abordam mais diretamente essa temática, sobretudo, no campo da Sociologia e da Educação. Toma-se como referência, também, a Lei nº 11.892/2008 que instituiu a RFEPT, e criou inicialmente 38 IFs. Destaca-se que a referida lei servirá como parâmetro para levantar os principais pontos de discussões sobre os eixos “educação” e “trabalho”.

O artigo está estruturado da seguinte forma - além da introdução e das considerações finais - o primeiro tópico intitulado “Análise dos Institutos Federais enquanto inovação no campo das políticas públicas de Educação Profissional” apresenta contribuições dos autores e informações pontuais dos principais documentos que tratam das singularidades dessa instituição no campo da política pública de EPT. O segundo tópico intitulado “Considerações acerca dos eixos “Educação” e “Trabalho” nos Institutos Federais a partir

da Lei nº 11892/2008” visa levantar alguns elementos presentes nesse regimento legal que permitem associá-los às perspectivas de formação e de trabalho.

1. Análise dos Institutos Federais enquanto inovação no campo das políticas públicas de educação profissional

Os Institutos Federais fazem parte de um rol de instituições que compõem a RFEPT no Brasil juntamente com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro e o CEFET de Minas Gerais, das Escolas Técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II.

Tendo sido instituídos a partir da Lei nº 11.892/2008 pelo então presidente Lula da Silva, os IFs constituem um projeto inovador no campo das políticas públicas educacionais, tendo em vista sua proposta pedagógica, sua estrutura multicampi (presente em todo território brasileiro), pluricurricular, sua existência em áreas estratégicas em sintonia com os arranjos produtivos locais, e com compromisso na formação do indivíduo. Fazendo ainda menção aos aspectos inovadores que perpassam a mencionada lei de criação dos IFs, Aguiar e Pacheco (2017, p.26) destacam que a mesma:

(...) permitiu sua inserção na pesquisa, o qualificou e deu nova dimensão ao trabalho de extensão, determinou que essas atividades deveriam estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, auxiliando na formação de professores e estendendo seus benefícios às comunidades, além de desenvolver atividades de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, tendo ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais.

Destaca-se que, além da própria EPT ser concebida como uma política pública no campo educacional, o próprio IF também é concebido a partir dessa perspectiva, partindo da premissa de que, além de ser uma instituição federal (não apenas pela presença em todas as regiões do país), possui uma estrutura política, pedagógica e institucional comprometida com a inclusão social e a difusão do conhecimento..

Fazendo menção às ações de políticas públicas, destaca-se que o sentido que o termo “público” assume nessa dimensão está além da sua vinculação estritamente ao orçamento e aos recursos governamentais e federais, conforme consta no documento “Concepções e diretrizes dos Institutos Federais” (BRASIL, 2010, p. 10):

Ainda que o financiamento da manutenção, a partir de fonte orçamentária pública, represente condição indispensável para tal, a política pública assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, como algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.); e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo.

Ao longo de todo percurso histórico das políticas de Educação Profissional no Brasil, os IFs constituem a síntese de uma das propostas mais inovadoras da Rede Federal. Com uma proposta pedagógica que agrega desde a educação básica até a superior, essas instituições compartilham diferentes modalidades de ensino e de aprendizagem desde o curso técnico de nível médio até a pós-graduação *lato e stricto sensu* (especialização, mestrado e doutorado) com atividades de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais locais, além de assegurar a Formação Inicial e Continuada (FIC) dos trabalhadores.

Esse novo modelo institucional, que agrega num mesmo espaço diversas propostas pedagógicas e modelos curriculares, possibilita ao público estudantil a construção de percursos formativos diversificados que não se restringem a mera preparação de indivíduos para o mercado de trabalho. É um modelo que se pauta, sobretudo, numa formação contextualizada que envolve as dimensões do trabalho, da ciência e da cultura (PACHECO, 2011).

Tem-se, portanto, o desafio de ampliar a análise da política pública dos IFs, levando-se em consideração as diferentes multidimensionalidades que contribuem para a compreensão da centralidade dessa instituição no que tange a oferta e qualidade da EPT (em seus mais diferentes níveis e modalidades de ensino) e sua importância estratégica para impulsionar o desenvolvimento local e regional a partir das ações de pesquisa e extensão (em constante interação com a realidade social) desenvolvidas em parcerias com outras instituições/empresas dos mais diferentes ramos e setores da economia e do mundo do trabalho.

Para embasar a abordagem da política pública dos IFs e seus desafios à EPT na contemporaneidade, as contribuições teóricas de Pires (2019) são cruciais - mesmo que numa perspectiva mais ampliada - tendo em vista seus apontamentos referentes às discussões e esforços no que tange à avaliação de uma política pública específica, destacando-se a mensuração do alcance (ou não) dos seus resultados e impactos esperados tal como estão delineados nos objetos e documentos que instituem a política. Sendo assim, é possível traçar alguns questionamentos que ajudam a compreender essas questões: 1)

Quais são os novos desafios educacionais apresentados aos IFs para as políticas públicas de EPT? e 2) Quais dificuldades permeiam a realidade institucional e a vivência dos sujeitos nos IFs?

Autores como Azevedo; Shiroma e Coan (2012) apontam críticas e deficiências em relação à atuação, por exemplo, dos governos Lula e Dilma² na operacionalização das políticas públicas de EPT. Os questionamentos desses autores têm se dirigido para o fato de não haver durante os oito anos de mandato do governo Lula uma sólida política de Estado para a educação profissional, além do fato de terem contribuído para o aprofundamento do chamado “aligeiramento educacional” deixado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso FHC - (1995-2003)³, mediante reformas denominadas como políticas de governo centradas no sistema produtivo, o que contribuíram para sua profunda mercadorização.

Como exemplos dos recuos impasses durante os anos de governo Lula e Dilma destacam-se, dentre outros elementos: 1) que a institucionalização dos cursos FICs e do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) podem ser citadas como exemplificações das políticas de aligeiramento educacional; 2) a não viabilização da construção do Plano Nacional de Educação (PNE) (2011-2020) que ainda continua no Congresso sem definição alguma, e o sistema educacional do país prossegue funcionando como se a ausência desse plano não ocasionasse nenhuma diferença em sua estrutura e funcionamento⁴ (AZEVEDO; SHIROMA; COAN, 2012, p.35).

Ainda são muitos os desafios que acompanham o percurso histórico e o desenvolvimento da política pública de EPT nos IFs desde os aspectos relativos à infraestrutura e formas de acesso até os aspectos mais gerais relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão e a formação docente. Em relação a esses desafios, o Ministério da Educação em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (2015) elencaram oito, são eles:

² Os períodos que compreendem, mais precisamente, os governos de Lula e Dilma merecem destaque pelo fato de ter sido nesse momento em que ocorreu o processo de expansão dos IFs em todo território nacional, ampliando assim a quantidade de *campi* nas diferentes áreas e regiões do país.

³ Quanto ao papel do Estado, Manfredi (2016, p.248) destaca que “o governo FHC caracterizou-se por ser uma gestão em que o Estado foi diminuindo seu papel de executor de políticas sociais, delegando, em grande parte, as políticas de educação profissional para as agências do setor privado e/ou da sociedade civil”.

⁴ Mesmo com os impasses e permanências (em relação ao governo que o antecedeu) que marcaram, as políticas educacionais nos primeiros anos da gestão do governo Lula (2003-2007), ainda assim é válido destacar que foi possível o desenvolvimento de ações que deram novas reorientações às políticas públicas de educação profissional, dando-lhes outras redefinições e intencionalidades (MANFREDI, 2016).

- 1) Implantação do sistema nacional de avaliação da EPT;
- 2) Promover a oferta nacional de itinerários formativos;
- 3) Estimular a articulação entre instituições de EPT e setor produtivo;
- 4) Implantar a certificação profissional e o reconhecimento de saberes;
- 5) Expandir a educação profissional à distância;
- 6) Promover maior integração entre EPT e o Ensino Médio;
- 7) Promover formação inicial e continuada de docentes da EPT;
- 8) Fortalecer as ações de inclusão: acesso, permanência e êxito;

É válido mencionar que esses desafios – que ainda permeiam a realidade dos IFs – não esgotam a ampla dimensão do seu papel social e importância para história e expansão da EPT no território brasileiro. A fim de enfatizar outras questões acerca dessa temática, no tópico seguinte, serão apresentados aspectos da Lei nº 11892/2008, tendo como referências os eixos “educação” e “trabalho”.

2. Considerações acerca dos eixos “educação” e “trabalho” nos Institutos Federais a partir da Lei nº. 11.892/2008

A Lei nº 11892 de 29 de Dezembro de 2008 que resultou na institucionalização da RFEPT, bem como na criação de 38 IFs concretizou um conjunto de normas governamentais com vistas a atender às exigências postas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), possibilitando a um público diversificado a oferta de itinerários formativos no campo profissional. Cabe então nesta segunda parte do texto tecer algumas considerações teóricas, tomando como referência – além do marco regulatório – alguns autores que abordam diretamente essa temática.

A criação dos IFs é considerada um marco histórico na RFEPT bem como na própria história da educação do país, tendo em vista a configuração de um novo modelo educacional e de estrutura institucional que passou a funcionar em todas as regiões do país, oferecendo oportunidades de acesso no campo da escolarização e profissionalização aos mais diferentes públicos de estudantes e trabalhadores.

Tomando como ponto de partida a referida lei, em seu Art. 6º estão mencionados incisos que remetem às características e finalidades dos IFs, destacando-se três deles:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal (BRASIL, 2008).

Fica claro que há uma estreita articulação entre o processo formativo e o constante diálogo com as demandas sociais e as potencialidades locais e regionais, a partir dos trabalhos envolvendo os pilares “ensino, pesquisa e extensão” desenvolvidos pelo corpo docente e discente. É uma marca dessa instituição manter sempre esse diálogo com a comunidade externa, fortalecendo e inovando suas soluções técnicas e tecnológicas, a partir das especificidades de cada localidade e região as quais o IF está inserido.

No que se refere aos objetivos que constam na Seção III, Art. 7º, a fim de servir de guia para o levantamento de algumas considerações sobre os eixos “trabalho e educação”, destaca-se o inciso V: “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”. Tomando como referência o ideário de educação emancipatória que caracteriza, na contemporaneidade, os discursos acerca da educação profissional e tecnológica nos IFs, Zatti (2016, p.1463-1464) complementa essa discussão destacando que:

A emancipação é citada, na lei acima, em relação com a cidadania e, esta, ao desenvolvimento socioeconômico local e regional. Portanto, emancipação está definida como relacionada à transformação da realidade na qual essas instituições inserem-se, o que está de acordo com a concepção de educação emancipatória de Paulo Freire. Mas isso não significa que a educação emancipatória se reduz à transformação da realidade material.

Um conjunto de autores, a exemplo de Kuenzer, Pacheco, Saviani, Otranto, Ramos e Frigotto, vêm contribuindo para essa discussão envolvendo os IFs na perspectiva de apresentar como um dos diferenciais desse modelo educacional e institucional o princípio da “politecnia”. Esse tem uma relação com o ideário de formação emancipatória nos IFs ao defender a superação da dicotomia entre formação geral e formação técnica e profissional, sem que haja a prevalência de uma sobre a outra (SAVIANI, 1989)⁵.

⁵ Tal possibilidade ocorreu a partir da vigência do Decreto N° 5.154 de 23 de Julho de 2004 que trouxe a possibilidade de integração entre educação profissional e o Ensino médio, estabelecendo assim que a educação profissional técnica se daria nas formas: integrada, concomitante e subsequente.

Nessa perspectiva, a associação dos eixos “educação e trabalho” nas dinâmicas institucionais dos IFs remete sempre a questão da educação integrada, a qual está interligada diretamente às práticas e experiências docente e discente, envolvendo ambientes de aprendizados internos e externos à instituição. Como afirmam Figueiredo, Pereira e Oliveira (2015) os diálogos e práticas formativas que envolvem a comunidade e a instituição, entre ciência, trabalho e cultura contribuem diretamente para uma formação ampla e contextualizada dos seus estudantes, e procuram superar um ideário de formação que visa preparar unicamente os sujeitos para o ocupar postos de trabalho.

A partir do levantamento histórico da Educação Profissional no Brasil, Manfredi (2016) destaca conceitos-chaves como o de “trabalho”, “profissionalização”, e “escolarização” para compreensão das peculiaridades dessa modalidade de educação desde 1909 quando foram criadas inicialmente as Escolas de Aprendizes e Artífices pelo então presidente Nilo Peçanha. Associando o pensamento da autora à realidade das instituições de ensino profissional, ainda vigora no imaginário social uma concepção limitada quanto ao seu papel educacional, restringindo a uma perspectiva de formação que visa unicamente a preparação de indivíduos para inserção no mercado de trabalho (MANFREDI, 2016).

No entanto, devido ao próprio processo de reestruturação da Rede Federal e a constituição de uma nova proposta pedagógica e institucional nos IFs, essas instituições passaram a trabalhar numa nova perspectiva englobando o viés “educação e trabalho” enquanto aspectos constituintes da formação humana em sua integralidade. Segundo Saviani (1989) e Manfredi (2016) o trabalho aparece nessa nova realidade enquanto princípio organizador da experiência humana e do processo educativo.

Conclusões Finais

Pesquisas e estudos envolvendo os Institutos Federais começaram, nos últimos anos, a ganhar destaque e importância em diferentes áreas e campos do conhecimento, destacando a Sociologia, a Educação e as Políticas Públicas. Essas áreas começaram a se debruçar em um conjunto de aspectos e elementos que envolvem o trabalho docente, a formação profissional, o ensino, a pesquisa e a extensão, as expectativas profissionais dos estudantes, possibilitando a realização de pesquisas teóricas e empíricas.

Como uma importante inovação no campo das políticas públicas educacionais, os IFs marcaram uma nova fase na história da educação profissional no país, a partir de sua institucionalização com a Lei nº 11892/2008, configurando-se num novo modelo

institucional multicampi e pluricurricular com oferta de itinerários formativos envolvendo os mais diferentes níveis e modalidades de ensino, desde a educação básica até as pós-graduações a públicos estudantis diversificados.

Desse modo, estando integrados ao campo das políticas públicas, os IFs, em sua missão de ofertar a EPT, prevê a presença estatal na efetivação dos princípios e das ferramentas para as políticas educacionais no campo da escolarização e profissionalização. A fim de obter resultados mais sistemáticos acerca da funcionalidade dos IFs, faz-se necessário um contínuo acompanhamento e avaliação por parte do Estado com objetivo de verificar os possíveis impactos, avanços e desafios que permeiam a realidade dessas instituições.

Diante dessa abordagem, segundo Feres (2015), a expansão da EPT, bem como dos *campi* dos IFs contribuíram para assumir a perspectiva de uma educação como direito e da consolidação de um projeto societário pautado no compromisso com a inclusão social. Ainda nessa dimensão, o trabalho é visto como princípio educativo, e a educação numa perspectiva integrada, possibilitando uma formação que envolva as dimensões do trabalho, da ciência e da cultura.

Referências

AGUIAR, Luiz Edmundo Vargas de; PACHECO, Eliezer Moreira. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como política pública. In: ANJOS, Maylta Brandão dos; RÔÇAS, Giselle. *As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Natal; Editora IFRN, vol. 1, pp. 13-35, 2017.

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. 2012. As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? *R. Educ. Prof.*, Rio de Janeiro, v. 38, n° 2, Mai/Ago, pp. 27-40.

BRASIL. *Decreto 5.154, de 23 de Julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os

arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm> Acesso em: 01 Fev. 2020.

_____. *Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008a*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/.../L11892.htm>>. Acesso em: 23 Ago. 2016.

_____. MEC/SETEC. *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: um novo modelo em educação profissional e tecnológica – concepções e diretrizes*. Brasília, 2010.

FERES, Marcelo Machado. *Políticas públicas para Educação Profissional e tecnológica (EPT) no Brasil*. São Paulo: MEC/SETEC, 2015. (Material de apresentação).

FIGUEIREDO, Tânia Maria Mares; PEREIRA, Wilma Maria; OLIVEIRA, Wesley Florentino de. 2015. Os Institutos Federais sob o prisma da Educação Integral e Integrada. *Revista Teias*, v. 16, n. 41, pp. 250-262.

MANFREDI, S. M. *Educação Profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MOURA, Dante Henrique; FILHO, D. L. L.; SILVA, Mônica Ribeiro. 2015. Politecnicidade e formação integrada:

confrontos conceituais, projetos políticos e contradições históricas da educação brasileira. *Revista Brasileira de Educação*, v. 20, n. 63, pp. 1057-1080.

PACHECO, E. *Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília: Moderna, 2011.

PIRES, Roberto R. C. *Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas - Introdução*. Rio de Janeiro: Ipea, pp. 13-50, 2019.

SAVIANI, Dermeval. *Sobre a concepção de politecnicidade*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

ZATTI, Vicente. 2016. Institutos federais de educação: um novo paradigma em educação profissional e tecnológica? *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara/SP, v. 11, n. 3, p.1461-1480.